

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
16.419	1


 República Federativa do Brasil
 Registro de Imóveis - Comarca de Barracão - PR

Maria Albertina de Souza Carneiro
 AGENTE DELEGADA SUBSTITUTA
Lucas Derner Carneiro
 ESCRIVENTE DESIGNADO
Maria Tolanda Derner de Souza
 AGENTE SUBSTITUTA

Matrícula n. 16.419 (M-Dezesseis Mil, Quatrocentos e Dezenove) - Protocolo n. 44.424 de 08 de julho de 2014.

IMÓVEL URBANO: CHACARA 20-A (vinte-A) subdivisão da Chacara n. 20 da **SECÇÃO "C"**, na Cidade de Salgado Filho, Comarca de Barracão, Estado do Paraná, com a área de 500,00m² (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), dentro das seguintes divisas e confrontações: Norte: com a estrada de acesso a linha Riograndense, numa extensão de 40,00 metros; Sul: com a sanga sem denominação, numa extensão de 25,00 metros. Oeste: por linha seca e reta com a chacara 20 da secção "C", parte remanescente, numa extensão de 46,00 metros.

As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade. Público de 08/07/2014.

PROPRIETÁRIOS: JOAO LANDO, e sua mulher **CLEIDEMIR LANDO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, Pacto Antenupcial registrado sob n. 5.821, fls. 01 do Livro 3 Auxiliar deste ofício, ele, agricultor, portador da C.I.RG n° 696.036 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob n°332.767.739-53, ela, portadora da C.I.RG n° 6.362.990-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n°896.861.109-25, residentes e domiciliados no Município de Salgado Filho-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula N° 11875 e R-03, Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício.

Dou fé: Barracão, 08 de julho de 2014.

Oficial: *João Lande*

R-01-M-16.419. (R-um/M-dezesseis mil, quatrocentos e dezenove) - Protocolo n. 44.497 - Data: 24/07/2014.

TRANSMITENTE: JOAO LANDO, e sua mulher **CLEIDEMIR LANDO**, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, Pacto Antenupcial registrado sob n. 5.821, fls. 01 do Livro 3 Auxiliar deste ofício, ele, portador da C.I.RG n° 696.036 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob n°332.767.739-53, ela, portadora da C.I.RG n° 6.362.990-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n°896.861.109-25, domiciliados e residentes a Linha Novo Horizonte, Flor da Serra do Sul-Pr. **ADQUIRENTE: IDAIR DOMINGOS**

PICINI, casado pelo regime de Separação Total de Bens em 03/03/2012, com **JULIANA PEROTONI PICINI**, brasileiros, ele, funcionário público, portador da C.I.RG n° 2.253.580 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n°430.980.619-87 e ela, portadora da C.I.RG 84060810 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n. 035.511.149-78, residentes e domiciliados a Rua Andre Battisti, 625, em Salgado Filho-PR. **COMPRA E VENDA: a área de 500,00m².** Protocolo n. 125/2014. Dispensada a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união e certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual do vendedor sob inteira e total responsabilidade pela não apresentação por parte do adquirente. Apresentou certidões negativas municipal e da Vara do Trabalho nesta data. Foram apresentadas as certidões negativas Federal, Estadual, de Débitos Trabalhistas e Certidões Positivas do cartório do Distribuidor e anexos conforme

MATRÍCULA
16.419

Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
16.419	1v



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis - Comarca de Barracão - PR

Maria Albertina de Souza Carneiro
AGENTE DELEGADA SUBSTITUTA

Lucas Derner Carneiro
ESCREVENTE DESIGNADO

Maria Yolanda Derner de Souza
AGENTE SUBSTITUTA

público de 17 de julho de 2014, lavrado no Livro n. 007, fls. 050 e V° do Serviço Notarial de Salgado Filho-Pr. Valor: R\$20.500,00. Valor fiscal: R\$20.500,00 - ITBI R\$410,00, conforme guia da Prefeitura de 17/07/2014; Funrejus R\$68,00 guia n. 198/07700140-2 expedido pelo Serviço Notarial. Apresentou Contra Notificação Administrativa (declaração), cumprindo o que determina a Lei 10.257/2001 (estatuto da cidade). CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Ref. Matrícula 16.419 acima. A presente Escritura não foi intermediada por corretor de imóveis. Será Emitida DOI por esta Serventia. Custas:- 3.060,00 VRC. R\$ 480,42; Selo R\$ 3,00.

Dou fé. Barracão, 30 de julho de 2014.

Oficial: *M. Marauza Carneiro*

AV-02-M-16.419. (Av-dois/M-dezesseis mil, quatrocentos e dezenove) - Protocolo n. 45.866 - Data: 23/07/2015.

Procede-se esta Averbação, nos termos do Ofício nº 3720/2015, de 12/07/2015, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná Comarca de Barracão Vara Cível de Barracão - PROJUDI, e recebido por esta Serventia em 22/07/2015; referente aos autos 0001525-25.2009.8.16.0052, Procedimento Sumario - Dano ao Erário, em que é autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA, e Réus IRCEU PICINI, PAULO CESAR SUGARI, MAURICIO CESAR FERREIRA, WARLEI JOSÉ FRIZZO, BATTISTI & SILVA e IDAIR DOMINGOS PICINI; para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante desta Matrícula. Valor R\$100,00.

Dou fé. Barracão, 23 de julho de 2015.

Oficial: *M. daudausti*

